



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## Requerimento

Protocolado sob o N° 645/2°

Em 09 de novembro de 2021

**Funcionário**

**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 10 de 11 de 2021  
Em 30/11/21  
**Presidente**

**Ementa:** REQUER, ao Poder Executivo Municipal, que seja elaborado um projeto de lei para o direcionamento de recursos financeiros que vise a implantação do programa Credpop (crédito popular) neste Município.

### Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, que seja elaborado um projeto de lei para o direcionamento de recursos financeiros que vise a implantação do programa Credpop (crédito popular) neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao; Secretário de Governo; a Secretária de Assistência Social; a Secretária de Finanças; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

O Credpop é um modelo de empréstimo onde os beneficiários podem pegar empréstimos de até R\$ 3 mil e quitar em 12 parcelas, com taxa de juros de apenas 0,99% ao mês, e para quem paga todas as parcelas em dia a 12ª ficará por conta da prefeitura. Terão direito ao Credpop: empreendedores individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário. O Credpop tem intuito de resgatar e auxiliar microempreendedores a retomarem os seus negócios com uma alavancagem financeira e com taxa de juros quase 0%.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**BRUNO TAVEIRA**  
Vereador

**Bruno Luiz Taveira Cavalcante**  
Vereador  
G12

Comunicado pelo Ofício N° OP 542 em 23/11/21

OD 142100/1424

**Funcionário**